

0220-9/99	Subclasse	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Não se aplica	1	Desde que haja o enquadramento no art. 4º da Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=193631&marc=	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020.
0230-6/00	Subclasse	Atividades de apoio à produção florestal	Não se aplica	1	-	-	-
0311-6/01	Subclasse	Pesca de peixes em água salgada	Não se aplica	1	-	-	-
0311-6/02	Subclasse	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Não se aplica	1	-	-	-
0311-6/03	Subclasse	Coleta de outros produtos marinhos	Não se aplica	1	-	-	-
0311-6/04	Subclasse	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Não se aplica	1	-	-	-
0312-4/04	Subclasse	Atividades de apoio à pesca em água doce	Não se aplica	1	Desde que não explore indiretamente recursos pesqueiros	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portarias IEF nº 100 e 101, de 16 de setembro de 2020
0321-3/01	Subclasse	Criação de peixes em água salgada e salobra	Não se aplica	1	Porte de até 500 m³, para aquicultura em tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0321-3/02	Subclasse	Criação de camarões em água salgada e salobra	Não se aplica	1	Porte de até 2,0 ha, para aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0321-3/03	Subclasse	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Não se aplica	1	Porte de até 2,0 ha, para aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0321-3/04	Subclasse	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Não se aplica	1	Porte de até 2,0 ha, para aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0321-3/05	Subclasse	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Não se aplica	1	Desde que não explore indiretamente recursos pesqueiros	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portarias IEF nº 100 e 101, de 16 de setembro de 2020
0322-1/01	Subclasse	Criação de peixes em água doce	Não se aplica	1	Porte de até 2,0 ha, para aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0322-1/01	Subclasse	Criação de peixes em água doce	Não se aplica	1	Porte de até 500 m³, para aquicultura em tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0322-1/02	Subclasse	Criação de camarões em água doce	Não se aplica	1	Porte de até 2,0 ha, para aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0322-1/02	Subclasse	Criação de camarões em água doce	Não se aplica	1	Porte de até 500 m³, para aquicultura em tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0322-1/03	Subclasse	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Não se aplica	1	Porte de até 2,0 ha, para aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0322-1/03	Subclasse	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Não se aplica	1	Porte de até 500 m³, para aquicultura em tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0322-1/04	Subclasse	Criação de peixes ornamentais em água doce	Não se aplica	1	Porte de até 2,0 ha, para aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0322-1/04	Subclasse	Criação de peixes ornamentais em água doce	Não se aplica	1	Porte de até 500 m³, para aquicultura em tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0322-1/05	Subclasse	Ranicultura	Não se aplica	1	Porte de até 2,0 ha, para aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0322-1/05	Subclasse	Ranicultura	Não se aplica	1	Porte de até 500 m³, para aquicultura em tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0322-1/07	Subclasse	Atividades de apoio à aquicultura em doce	Não se aplica	1	Desde que não explore indiretamente recursos pesqueiros	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portarias IEF nº 100 e 101, de 16 de setembro de 2020
0322-1/99	Subclasse	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Não se aplica	1	Porte de até 500 m³, para aquicultura em tanque-rede e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0725-1/00	Subclasse	Extração de minerais radioativos	Não se aplica	1	-	-	-
0892-4/01	Subclasse	Extração de sal marinho	Não se aplica	1	-	-	-
0990-4/01	Subclasse	Serviços de transporte off-road em minas de minério de ferro realizado sob contrato	Não se aplica	1	-	-	-
0990-4/02	Subclasse	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	Não se aplica	1	-	-	-
0990-4/03	Subclasse	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Não se aplica	1	-	-	-
1011-2/01	Subclasse	Frigorífico - abate de bovinos	Não se aplica	1	Porte de até 2 cabeças/dia, para abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muarens, etc) e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1011-2/01	Subclasse	Frigorífico - abate de bovinos	Não se aplica	1	Porte de até 1 t/dia, para industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1011-2/01	Subclasse	Frigorífico - abate de bovinos	Não se aplica	1	Porte de até 0,5 t matéria prima/dia, para processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1011-2/02	Subclasse	Frigorífico - abate de eqüinos	Não se aplica	1	Porte de até 2 cabeças/dia, para abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muarens, etc) e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1011-2/02	Subclasse	Frigorífico - abate de eqüinos	Não se aplica	1	Porte de até 1 t/dia, para industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1011-2/02	Subclasse	Frigorífico - abate de eqüinos	Não se aplica	1	Porte de até 0,5 t matéria prima/dia, para processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974621.